LEI N°003/2013 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

"Atualiza o perímetro urbano do Município de Planalto e dá outras providências legais que específica".

Eu, ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU e eu SANCIONO a PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica atualizado o perímetro urbano do município, que foi instituído pela Lei Municipal n° 40/69, de 22 de outubro de 1.969 e Lei Municipal n°. 024/94, de 15 de novembro de 1.994, modificadas pelas Leis n°s 017/96 de 26 de setembro de 1.996, Lei n°. 035/98 de 28 de maio de 1.998, Lei 033/2006 de 28 de julho de 2006, Lei n°. 015/2007, de 20 de março de 2007, Lei n°. 025/2007, de 10 de maio de 2007, Lei n° 062/2007 de 29 de novembro de 2007, Lei n° 019/2008, de 16 de maio de 2008, Lei n° 019/2010 de 01 de abril de 2010 e lei n° 39 de 26 de maio de 2011, Lei n° 057/2011 de 29 de julho de 2011, conforme segue:

DESCRIÇÃO DA ÁREA

A descrição de atualização do perímetro urbano da cidade de Planalto começa em um ponto cravado nas confluências da Rua Pedro de Souza Brandão e PLT 342, margem esquerda da Rua Pedro de Souza Brandão, no ponto denominado de P-1, daí segue com rumo 27°55'NE numa distância de 25,00 metros até o ponto P-2, daí deflete à direita e segue com o rumo de 62°05'SE, numa distancia de 560,00 metros, até o marco P-3; cravado a margem esquerda da Rua Pedro de Souza Brandão, daí deflete à esquerda e segue por uma distancia de 77,00 metros com o rumo 29°55'NE até encontrar o ponto P-4, dai deflete à direita e segue por uma distancia de 93,00 metros com rumo de 62°05"SE ate encontrar o marco P-5 cravado na margem esquerda da Estrada PLT-020 que liga Planalto a Nipoã; daí deflete a esquerda e segue pela estrada PLT 020 por uma distancia de 52,00 metros com rumo 29°55'NE, até o ponto P-6, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 125,50 metros com rumo 47°44' SE até encontrar o ponto P-7, daí deflete a direita e segue por uma distancia de

153,00 metros com rumo de 27°55'SW ate encontrar o marco P-8 cravado na margem esquerda da estrada Vicinal Gelsomino Toloy, daí deflete a esquerda margeando a Estrada Vicinal Gelsomino Toloy, por uma distancia de 372,68 metros com rumo 47°44'02"SE até o ponto P-9, cravado a margem esquerda da referida Vicinal, daí deflete a direita e segue confrontando com Antonio Felipe Passetti por uma distancia de 331,14 metros com rumo 29°21'05"SW até o ponto P10, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 372,68 metros com rumo 46°19'23" NW, confrontando com Dirce Ruiz Pereira e Outros até encontrar o ponto P-11, cravado as margem esquerda da Rua Paulo Vieira, daí deflete a esquerda e segue por uma distancia de 563,95 metros e rumo de 27°55'SW até encontrar o. "marco P-12; daí deflete à direita e segue em curva com raio de 50,00m e desenvolvimento de 30,71 metros e ângulo de 35°11'18" até o marco P-13; daí segue com o rumo de 63°06'18"SW numa distância de" 262,39 metros até o marco P-14; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 27°55'SW numa distância de 211,00 metros até o marco P-15, daí deflete à direita e segue com o rumo de 62°05'NW numa distância de 367,50 metros até o marco P-16; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 27°55'SW numa distância de 270,00 metros até o marco P-17; daí deflete á direita e segue com o rumo de. 62°05'NW numa distância de 675,00 metros até o marco P-18; daí deflete à direita e segue com o rumo de 27°55'NE numa distância de 800,89 metros até o marco P-19; daí deflete á esquerda e segue confrontando com a Rua Jose do Patrocínio por uma distancia de 351,00 metros com rumo 62°05' NW, até encontrar o ponto P-20, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 180,00 metros com rumo 27°55'NE até encontrar o ponto P-21, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 344,00 metros com rumo 62°05'SE até o ponto P-22, confrontando do P-20 ao P-22 com remanescente de Ivonir Marchini e sua mulher, dai deflete à esquerda e segue com o rumo 27°55' NE, numa distancia de 687,56 metros ate o marco P-23, daí deflete à direita e segue por uma distancia de 400,00 metros com rumo 62°05'SE ate o marco P-1 onde teve inicio esta descrição fechando a poligonal e encerrando o Levantamento Planimétrico.

ARTIGO 2° - Constitui partes integrantes da presente Lei o Memorial Descritivo e o Levantamento Planimétrico, objetivando-se o devido registro nos órgãos competentes.

ARTIGO 3°. - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário na forma da lei.

ARTIGO 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", aos 21 de fevereiro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data retro, por afixação em local de costume.

RODRIGUES & ROSSETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
OAB 10.186

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

MEMORIAL DESCRITIVO
ASSUNTO = Levantamento Planimétrico
FINALIDADE = Atualização do Perimetro Urbano
CIDADE = Planalto - SP
COMARCA = Buritama - SP
REQUERENTE = Prefeitura Municipal de Planalto

DESCRIÇÃO DA ÁREA

A descrição de atualização do perímetro urbano da cidade de Planalto começa em um ponto cravado nas confluências da Rua Pedro de Souza Brandão e PLT 342, margem esquerda da Rua Pedro de Souza Brandão, no ponto denominado de P-1, daí segue com rumo 27°55'NE numa distância de 25,00 metros até o ponto P-2, daí deflete à direita e segue com o rumo de 62°05'SE, numa distancia de 560,00 metros, até o marco P-3; cravado a margem esquerda da Rua Pedro de Souza Brandão, daí deflete à esquerda e segue por uma distancia de 77,00 metros com o rumo 29°55'NE até encontrar o ponto P-4, dai deflete à direita e segue por uma distancia de 93,00 metros com rumo de 62°05"SE ate encontrar o marco P-5 cravado na margem esquerda da Estrada PLT-020 que liga Planalto a Nipoã; daí deflete a esquerda e segue pela estrada PLT 020 por uma distancia de 52,00 metros com rumo 29°55'NE, até o ponto P-6, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 125,50 metros com rumo 47°44' SE até encontrar o ponto P-7, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 153,00 metros com rumo de 27°55'SW ate encontrar o marco P-8 cravado na margem esquerda da estrada Vicinal Gelsomino Toloy, daí deflete a esquerda margeando a Estrada Vicinal Gelsomino Toloy, por uma distancia de 372,68 metros com rumo 47°44'02"SE até o ponto P-9, cravado a margem esquerda da referida Vicinal, daí deflete a direita e segue confrontando com Antonio Felipe Passetti por uma distancia de 331,14 metros com rumo 29°21'05"SW até o ponto P10, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 372,68 metros com rumo 46°19'23" NW, confrontando com Dirce Ruiz Pereira e Outros até encontrar o ponto P-11, cravado as margem esquerda da Rua Paulo Vieira, daí deflete a esquerda e segue por uma distancia de 563,95 metros e rumo de 27°55'SW até encontrar o. "marco P-12; daí deflete à direita e segue em curva com raio de 50,00m e desenvolvimento de 30,71 metros e ângulo de 35°11'18" até o marco P-13; daí segue com o rumo de 63°06'18"SW numa distância de" 262,39 metros até o marco P-14; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 27°55'SW numa distância de 211,00 metros até o marco P-15, daí deflete à direita e segue com o rumo de 62°05'NW numa distância de 367,50 metros até o marco P-16; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 27°55'SW numa distância de 270,00 metros até o marco P-17; daí deflete á direita e segue com o rumo de. 62°05'NW numa distância de 675,00 metros até o marco P-18; daí deflete à direita e segue com o rumo de 27°55'NE numa distância de 800,89 metros até o marco P-19; daí deflete á esquerda e segue confrontando com a Rua Jose do Patrocínio por uma distancia de 351,00 metros com rumo 62°05' NW, até encontrar o ponto P-20, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 180,00 metros com rumo 27°55'NE até encontrar o ponto P-21, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 344,00 metros com rumo 62°05'SE até o ponto P-22, confrontando do P-20 ao P-22 com remanescente de Ivonir Marchini e sua mulher, dai deflete à esquerda e segue com o rumo 27°55' NE, numa distancia de 687,56 metros ate o marco P-23, daí deflete à direita e segue por uma distancia de 400,00 metros com rumo 62°05'SE ate o marco P-1 onde teve inicio esta descrição fechando a poligonal e encerrando o Levantamento Planimétrico.

Planalto, aos quatro dias do mês de Fevereiro de 2013.

Rubens Antonio Filho
Engenheiro Civil
CREA=0601292999